



# BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 16 | Nº 033 | 04 de Maio de 2020

## ERRATA

Na edição do Boletim Oficial Eletrônico, de quinta, 30 de abril, onde se lê, na parte interna, "27 de abril de 2020"; lê-se 30 de abril de 2020

# INFORMAÇÃO

## É RESPONSABILIDADE

**TOME CUIDADO PARA NÃO COMPATILHAR NOTÍCIAS FALSAS:**



**A INFORMAÇÃO É VERDADEIRA?**



**CERTIFIQUE-SE EM CANAIS OFICIAIS E CONHECIDOS**



**COMPARTILHE**



**PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

### **Prefeito**

Mario Esteves

### **Vice-Prefeito**

João Antônio Camerano Neto

### **Secretário Municipal de Governo**

Flavio de Andrade Camerano

### **Procurador Geral do Município**

Mario LuiszNorris Riberiro Reis

### **Secretário Municipal de Administração**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretário Municipal de Comunicação**

Frank Tavares Silva

### **Secretário Municipal de Fazenda**

Viviany Taranto

### **Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**

Dione Barbosa Caruzo

### **Secretária Municipal de Assistência Social**

Paloma Blunk dos Reis Esteves

### **Secretário Municipal de Obras Públicas**

Wlader Dantas Pereira

### **Secretário Municipal de Água e Esgoto**

Lyncon de Souza da Silva

### **Secretário Municipal de Serviços Públicos**

Rodrigo Baptista do Nascimento

### **Secretária Municipal de Saúde**

Juberto Folena de Oliveira Junior

### **Secretária Municipal de Educação**

Glória José da Silva Guimarães

### **Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

Wagner Bastos Aiex

### **Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

Flavio de Andrade Camerano - Interino

### **Consultor Legislativo**

José Mauro da Silva Junior

### **Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Alex da Silva Barbosa

### **Secretária Municipal de Esporte e Lazer**

Francisco Barbosa Leite

### **Secretário Municipal de Ambiente**

Luís Antônio Braga Grande

### **Secretário Municipal de Agricultura**

Francisco Barbosa Leite - Interino

### **Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**

Wagner Bastos Aiex - Interino

### **Secretário Municipal de Defesa Civil**

Wlader Dantas Pereira - Interino

### **Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**

Flavio de Andrade Camerano - Interino

### **Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

### **Secretário Municipal de Habitação**

Wagner Bastos Aiex - Interino

### **Diretor do Fundo de Previdência**

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

### **Controlador Geral do Município**

Wendel Barbosa Caruzo

### **Controlador Geral da Saúde**

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

### **Consultor de Saúde**

### **PODER LEGISLATIVO**

Mesa Diretora

### **Luiz Roberto Coutinho**

Presidente

### **Valdecir Groetares Pegas**

1º Vice Presidente

### **Paulo Rogério de Oliveira Ganem**

2º Vice Presidente

### **Espedito Monteiro de Almeida**

3º Vice Presidente

### **Pedro Fernando de Souza Alves**

1º Secretário

### **Rafael Santos Couto**

2º Secretário

### **Vereadores**

Anderson Ribeiro Pereira

Antônio José da Silva

Cléber Bezerra da Silva

Cléber Paiva Guimarães

Cristiano Gama de Almeida

Jair Ferreira Borges

João Paulo Mariano Novas

Joel de Freitas Tinoco

Paulo César Vieira de Almeida Filho





## SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	17
Fundo de Previdência.....	19
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	20



Cuide para não deixar a **dengue, zica, e chikungunya** crescerem no seu quintal



PREFEITURA DE  
BARRA DO PIRÁÍ



## GOVERNO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 041 DE 30 DE ABRIL DE 2020.

**EMENTA:** "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$1.702.995,07 (um milhão, setecentos e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e sete centavos) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e da outras correlatas providências".

**MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.214 de 20 de dezembro de 2019 – Lei Orçamentária,

## DECRETA

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor R\$1.702.995,07 (um milhão, setecentos e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e sete centavos), para reforço da seguinte despesa, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO		
Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
<b>30.03</b>	<b>Fundo Municipal para Infância Adolescência</b>	
08.243.0014.2.925	Financiamento Público a Projetos de Entidades Governamentais e Não Governamentais	
3.3.90.39.00.00.00.00.0103	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (8)	R\$ 150.000,00
SUBTOTAL		R\$ 150.000,00
08.243.0014.2.927	Prevenção e Cuidado de Crianças e Adolescentes Usuários de Substâncias Psicoativas	
3.3.90.30.99.00.00.00.0102	Outros Materiais de Consumo (27)	R\$ 42.500,00
3.3.90.32.00.00.00.00.0102	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita (29)	R\$ 42.500,00
3.3.90.36.99.00.00.00.0102	Outros Serviços de Pessoa Física (33)	R\$ 42.500,00
3.3.90.39.99.00.00.00.0102	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica (35)	R\$ 42.500,00
SUBTOTAL		R\$ 170.000,00
08.243.0014.2.929	Plano Municipal de Medidas Socioeducativas	
3.3.90.30.99.00.00.00.0102	Outros Materiais de Consumo (39)	R\$ 43.250,00
3.3.90.32.00.00.00.00.0102	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita (41)	R\$ 43.250,00
3.3.90.36.99.00.00.00.0102	Outros Serviços de Pessoa Física (45)	R\$ 43.250,00
3.3.90.39.99.00.00.00.0102	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica (47)	R\$ 43.250,00
SUBTOTAL		R\$ 173.000,00
08.243.0014.2.930	Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes	
3.3.90.30.99.00.00.00.0102	Outros Materiais de Consumo (51)	R\$ 42.500,00
3.3.90.32.00.00.00.00.0102	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita (53)	R\$ 42.500,00
3.3.90.36.99.00.00.00.0102	Outros Serviços de Pessoa Física (57)	R\$ 42.500,00
3.3.90.39.99.00.00.00.0102	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica (59)	R\$ 42.500,00
SUBTOTAL		R\$ 170.000,00
08.243.0014.2.931	Atenção Integral a Primeira Infância	





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.99.00.00.00.0102	Outros Materiais de Consumo (63)	R\$ 37.500,00
3.3.90.32.00.00.00.00.0102	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita (65)	R\$ 37.500,00
3.3.90.36.99.00.00.00.0102	Outros Serviços de Pessoa Física (67)	R\$ 37.500,00
3.3.90.39.99.00.00.00.0102	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica (59)	R\$ 37.500,00
SUBTOTAL		R\$ 150.000,00
08.243.0014.2.932	Família Acolhedora	
3.3.90.30.99.00.00.00.0102	Outros Materiais de Consumo (73)	R\$ 26.999,07
3.3.90.32.00.00.00.00.0102	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita (75)	R\$ 26.999,00
3.3.90.36.99.00.00.00.0102	Outros Serviços de Pessoa Física (79)	R\$ 26.999,00
3.3.90.39.99.00.00.00.0102	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica (81)	R\$ 26.999,00
3.3.90.48.00.00.00.00.0102	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (83)	R\$ 26.999,00
SUBTOTAL		R\$ 134.995,07
08.243.0014.2.946	Fortalecimento do CMDCA	
3.3.90.30.99.00.00.00.0102	Outros Materiais de Consumo (87)	R\$ 36.250,00
3.3.90.32.00.00.00.00.0102	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita (89)	R\$ 36.250,00
3.3.90.36.99.00.00.00.0102	Outros Serviços de Pessoa Física (95)	R\$ 36.250,00
3.3.90.39.99.00.00.00.0102	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica (97)	R\$ 36.250,00
SUBTOTAL		R\$ 145.000,00
08.243.0014.2.956	Programa Atenção a Criança/ Adolescente PACA	
3.3.90.14.00.00.00.00.0102	Diárias - Civil (101)	R\$ 12.500,00
3.3.90.30.99.00.00.00.0102	Outros Materiais de Consumo (103)	R\$ 12.500,00
3.3.90.32.00.00.00.00.0102	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita (105)	R\$ 12.500,00
3.3.90.36.99.00.00.00.0102	Outros Serviços de Pessoa Física (111)	R\$ 12.500,00
3.3.90.39.99.00.00.00.0102	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica (113)	R\$ 12.500,00
3.3.90.40.00.00.00.00.0102	Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação (115)	R\$ 12.500,00
4.4.90.51.00.00.00.00.0102	Obras e Instalações (119)	R\$ 12.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0102	Equipamentos e Material Permanente (121)	R\$ 12.500,00
SUBTOTAL		R\$ 100.000,00
08.243.0014.2.957	Gestão do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência	
3.3.90.14.00.00.00.00.0102	Diárias - Civil (123)	R\$ 32.000,00
3.3.90.30.99.00.00.00.0102	Outros Materiais de Consumo (125)	R\$ 32.000,00
3.3.90.36.99.00.00.00.0102	Outros Serviços de Pessoa Física (131)	R\$ 32.000,00
3.3.90.39.99.00.00.00.0102	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica (133)	R\$ 32.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0102	Equipamentos e Material Permanente (139)	R\$ 32.000,00
SUBTOTAL		R\$ 160.000,00
08.243.0014.3.182	Serviço de Acolhimento Institucional	
3.3.90.30.99.00.00.00.0102	Outros Materiais de Consumo (143)	R\$ 30.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00.0102	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita (145)	R\$ 30.000,00
3.3.90.36.99.00.00.00.0102	Outros Serviços de Pessoa Física (147)	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.99.00.00.00.0102	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica (149)	R\$ 30.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0102	Equipamentos e Material Permanente (155)	R\$ 30.000,00





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

SUBTOTAL		R\$ 150.000,00
08.243.0014.3.183	Erradicação do Trabalho Infantil	
3.3.90.30.99.00.00.00.0102	Outros Materiais de Consumo (157)	R\$ 14.290,00
3.3.90.32.00.00.00.00.0102	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita (159)	R\$ 14.285,00
3.3.90.32.00.00.00.00.0103	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita (160)	R\$ 14.285,00
3.3.90.36.99.00.00.00.0102	Outros Serviços de Pessoa Física (161)	R\$ 14.285,00
3.3.90.36.99.00.00.00.0103	Outros Serviços de Pessoa Física (162)	R\$ 14.285,00
3.3.90.39.99.00.00.00.0102	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica (163)	R\$ 14.285,00
3.3.90.39.99.00.00.00.0103	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica (164)	R\$ 14.285,00
SUBTOTAL		R\$ 100.000,00
08.243.0014.3.183	Incentivar Protagonismo Infanto-Juvenil	
3.3.90.30.99.00.00.00.0102	Outros Materiais de Consumo (165)	R\$ 12.500,00
3.3.90.30.99.00.00.00.0103	Outros Materiais de Consumo (166)	R\$ 12.500,00
3.3.90.32.00.00.00.00.0102	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita (167)	R\$ 12.500,00
3.3.90.32.00.00.00.00.0103	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita (168)	R\$ 12.500,00
3.3.90.36.99.00.00.00.0102	Outros Serviços de Pessoa Física (169)	R\$ 12.500,00
3.3.90.36.99.00.00.00.0103	Outros Serviços de Pessoa Física (170)	R\$ 12.500,00
3.3.90.39.99.00.00.00.0102	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica (171)	R\$ 12.500,00
3.3.90.39.99.00.00.00.0103	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica (172)	R\$ 12.500,00
SUBTOTAL		R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>		R\$1.702.995,07

**Art. 2º.** Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2019 no valor de R\$ 1.702.995,07 (um milhão, setecentos e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e sete centavos), provenientes das fontes de recursos 0102 (MUNICIPAL) e 0103 (DOAÇÃO), conforme extrato bancário, conciliação bancária e relação de restos a pagar, anexos.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 30 de abril de 2020.

**MÁRIO REIS ESTEVES**  
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
 GABINETE DO PREFEITO

**QUADRO B**

***BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2019***

1 - Conta Vinculada: BB Ag. 73-6 Cc. 72862-4  
 Itau Ag. 0688-2 Cc. 43951-2

Fonte de Recursos: **0102 (MUNICIPAL), 0103 (DOAÇÃO)**

ATIVO	PASSIVO
<b>Circulante/Financeiro</b>	<b>Circulante/Financeiro</b>
2 - Disponibilidades	3 - Obrigações
R\$ 1.702.995,07	R\$ 00,00
	4 - Total R\$ 1.702.995,07

**Notas:**

- 1 – Nome e número da conta corrente vinculada indicando a fonte de recurso utilizada quando da abertura do Crédito Adicional, relacionando os decretos que foram abertos em razão desse superávit;
- 2 – Saldo financeiro conciliado da conta corrente em 31/12/2019 (**anexar conciliação bancária**)
- 3 – Saldo das obrigações porventura existentes em 31/12/2019 – Restos a Pagar, Outros Passivos (**anexar a respectiva relação**)
- 4 – Informar o superávit financeiro existente (2-3).





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

### CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - ARTIGO 12 DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 277/17 MODELO 21		
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
Orgão: FUNDO MUNICIPAL INFAN. E ADOLESC. BARRA DO PIRAI	Município: BARRA DO PIRAI	Banco: BB
Conta Bancária nº: BB 736 72862-4 (48900)	Fonte de Recurso: 0 - Ordinários  Código Contábil: 1.1.1.1.1.50.99.00.00.0004	Aplicação Financeira <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Dia/Mês/Ano: 31/12/2019		
Saldo do extrato de conta no último dia do mês (A)		1.149.198,77
Débitos - Anexo I (B)		0,00
Créditos - Anexo II (C)		0,00
Saldo ajustado correspondente ao registro contábil (A + B - C)		1.149.198,77







ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - ARTIGO 12 DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 277/17 MODELO 21		
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
Orgão: FUNDO MUNICIPAL INFAN. E ADOLESC. BARRA DO PIRAI	Município: BARRA DO PIRAI	Banco: ITAU
Conta Bancária nº: ITAU 688 43951-2 (48895)	Fonte de Recurso: 0 - Ordinários  Código Contábil: 1.1.1.1.1.50.99.00.00.0003	Aplicação Financeira <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Dia/Mês/Ano: 31/12/2019		
Saldo do extrato de conta no último dia do mês (A)		553.796,30
Débitos - Anexo I (B)		0,00
Créditos - Anexo II (C)		0,00
Saldo ajustado correspondente ao registro contábil (A + B - C)		553.796,30





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
 GABINETE DO PREFEITO

### EXTRATO BANCÁRIO

		<b>Consultas - Investimentos Fundos - Mensal</b>		G333061505085673049 06/01/2020 15:42:01			
<b>Cliente</b>							
Agência	73-6						
Conta	72862-4 FUNDO M P I ADOLESCENCIA						
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2019						
<b>S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO</b>							
Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	1.147.749,71			310.815,749403		
31/12/2019	SALDO ATUAL	1.149.198,77			310.815,749403		310.815,749403
<b>Resumo do mês</b>							
SALDO ANTERIOR	1.147.749,71						
APLICAÇÕES (+)	0,00						
RESGATES (-)	0,00						
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.449,06						
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00						
IOF (-)	0,00						
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.449,06						
SALDO ATUAL =	1.149.198,77						
<b>Valor da Cota</b>							
29/11/2019	3,692701267						
31/12/2019	3,697363375						
<b>Rentabilidade</b>							
No mês	0,1262						
No ano	2,0504						
Últimos 12 meses	2,0504						
Transação efetuada com sucesso por: J8743937 VIVIANE LOPES BUENO.							
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722				Ouvidoria BB 0800 729 5678 Para deficientes auditivos 0800 729 0088			

	<b>30</b> horas									
<b>Consulta rendimentos mensais</b>										
Mês: Dezembro/2019										
Ag/conta	Empresa	CNPJ								
0688/43951-2	PMBP FDO.MUN.P A INF E A ADOL	16.102.007/0001-54								
Fundos	Cotas - 31.12.2019		Movimentação no mês (R\$)				Saldo Bruto (R\$)		Rendimentos (R\$)	
	Saldo	Valor (R\$)	Aplicações	Resgates	IRRF	IOF	29.11.2019	31.12.2019	Bruto do mês	Base cálculo IR
PP CURTO PRAZO	162.336,96709	3,4114000	0,00	0,00	0,00	0,00	552.989,32	553.796,30	806,98	0,00
41090/201	162.336,96709	3,4114000	0,00	0,00	0,00	0,00	552.989,32	553.796,30	806,98	0,00
<b>Total</b>	<b>162.336,96709</b>	<b>3,4114000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>552.989,32</b>	<b>553.796,30</b>	<b>806,98</b>	<b>0,00</b>
Consultoria e informações sobre investimentos fale com o seu gerente ou entre em contato com o Investfone 4004.4828(capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828(demais localidades). Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24 hs todos os dias.										





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
 GABINETE DO PREFEITO

## RESTOS A PAGAR

RIO DE JANEIRO								
FUNDO MUNICIPAL INFAN. E ADOLESC. BARRA DO PIRAÍ								
Relação de Restos a Pagar de 01/01/1900 a 31/12/2019 ( Geral )								
Administração Direta								
Empenho	Data Emissão	Credor/Contrato de Dívida	Fonte de Rec.	Valor Inscrito	Valor Cancelado	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL INFAN. E ADOLESC. BARRA DO PIRAÍ								
0000004/16	04/01/2016	CUSTOM INFORMÁTICA LTDA	0000	8.089,32	8.089,32	0,00	0,00	0,00
0000005/18	29/08/2018	CUSTOM INFORMÁTICA LTDA	0102	2.310,88	0,00	2.310,88	2.310,88	0,00
0000006/18	31/12/2018	CTA 2009 CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	0102	1.960,27	0,00	1.960,27	1.960,27	0,00
0000009/16	13/05/2016	CUSTOM INFORMÁTICA LTDA	0000	2.080,00	2.080,00	0,00	0,00	0,00
0000010/16	28/08/2016	CUSTOM INFORMÁTICA LTDA	0000	1.946,60	1.946,60	0,00	0,00	0,00
Total Entidade:				16.386,87	12.115,92	4.270,95	4.270,95	-0,00
Total Geral:				16.386,87	12.115,92	4.270,95	4.270,95	-0,00



**PORTARIA Nº 260/2020**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, LUCAS DOS REIS SILVA, da Função Gratificada – FGON, Central de Notificações e Intimações da estrutura da Procuradoria Geral do Município, para a qual fora designada pela Portaria nº 053/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 01/05/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE ABRIL DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Processo 3618/2020  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 261/2020**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, CARLOS ROBERTO DOS SANTOS TOLEDO, da Função Gratificada – FGON, Central de Notificações e Intimações da estrutura da Procuradoria Geral do Município, para a qual fora designada pela Portaria nº 055/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 01/05/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE ABRIL DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Processo 3618/2020  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 262/2020**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, LUIS CARLOS NASCIMENTO, da Função Gratificada – FGON, Central de Notificações e Intimações da estrutura da Procuradoria Geral do Município, para a qual fora designada pela Portaria nº 037/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 01/05/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE ABRIL DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Processo 3618/2020  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 263/2020.**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor ROSEMAR DA SILVA, Gratificação de Função - FGON, da Lei Complementar nº 001 de 03 de agosto de 2017, na Estrutura da Procuradoria Geral do Município – Central de Notificações e Intimações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 01/05/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE ABRIL DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Processo 3618/2020  
smg/mjml



**PORTARIA Nº 264/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, INGRID FERREIRA HIPÓLITO DA COSTA, para o cargo de Pedagogo, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04/05/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE ABRIL DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 111/2020/gvs – smrh  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 265/2020**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, JOSÉ MAURO DA SILVA JUNIOR, do cargo em comissão de Consultor Legislativo - Nível APM da estrutura do Gabinete do Prefeito, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 050/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04/05/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE ABRIL DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/gab/mjml

**PORTARIA Nº 266/2020**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, JOSÉ MAURO DA SILVA JUNIOR, OAB/RJ 103.933, para o cargo em comissão de Procurador Geral do Município, Nível CNJ, da estrutura da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 04/05/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE ABRIL DE 2020

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/gab/mjml

**PORTARIA Nº 267/2020**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEIA, de acordo com a Lei Municipal nº 2962 de 04 de abril de 2018, KARIN ANNA CORDEIRO KOHLER BRASIL CABRAL PINTO DA SILVA, para o cargo em comissão de Consultor Legislativo – Nível APM, da estrutura do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04/05/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,30 DE ABRIL DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/gab/mjml

**PORTARIA Nº 268/2020**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 2961 de 04 de abril de 2018, LIVIA MACHADO GAMA – OAB-RJ 165459, para o cargo em comissão de Assessor aos Procuradores Municipais, Nível CNA-1, da estrutura da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04/05/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE ABRIL DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/gab/mjml

**PORTARIA Nº 269/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, YAGO DUQUE ARGOLO, para o cargo de Procurador Municipal, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital RH-001/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05/05/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE ABRIL DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 112/2020 – GVS -SMRH  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 270/2020**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, LUISA BARRETO CUNHA DE LIMA, do cargo em comissão de Assessor aos Procuradores Municipais - Nível CNA-1 da estrutura da Procuradoria Geral do Município, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 432/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/05/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE ABRIL DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/gab/mjml

**PORTARIA Nº 271/2020**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 2961 de 04 de abril de 2018, PAULO VICTOR CERQUEIRA DA FONSECA XAVIER, para o cargo em comissão de Assessor aos Procuradores Municipais, Nível CNA-1, da estrutura da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04/05/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE ABRIL DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/gab/mjml

**PORTARIA Nº 272/2020**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, LUCIANA RODRIGUES ALVARENGA LEAL FRANCO, do cargo em comissão de Supervisora da Divisão de Folha de Pagamento - Nível DAS-1, da estrutura do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, para o qual fora nomeada através da Portaria nº 630/2019 retificada pela Portaria nº 638/19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/05/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE MAIO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Ofício nº 0144/2020 - FPMBP  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 273/2020**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, SAULO ZÁZA DA ROSA, do cargo em comissão de Diretor de Compras e Almoxarifado - Nível DAS-3, da estrutura do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 667/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/05/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE MAIO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Ofício nº 0144/2020 - FPMBP  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 274/2020**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, VIVIAN DE CASSIA TEIXEIRA MARINHO, do cargo em comissão de Coordenador de Concessão de Benefícios - Nível DAS-4, da estrutura do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 1074/2017, com adequação pela Portaria nº 560/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30/04/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE MAIO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Ofício nº 0144/2020 - FPMBP  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 275/2020**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3126, de 17 de maio de 2019, SAULO ZÁZA DA ROSA, para ocupar o cargo comissionado de Coordenador de Concessão de Benefício Nível DAS-4, da estrutura do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/05/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE MAIO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Ofício nº 0144/2020 - FPMBP  
smg/ebmp



PORTARIA Nº 276/2020

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3126, de 17 de maio de 2019, LUCIANA RODRIGUES ALVARENGA LEAL FRANCO, para ocupar o cargo comissionado de Diretor de Compras e Almoarifado, Nível DAS-3, da estrutura do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/05/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE MAIO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Ofício nº 0144/2020 - FPMBP  
smg/ebmp

# Atendimento Dívida Ativa Ajuizada

Atendimento **exclusivamente por telefone**, por motivo de prevenção ao Coronavírus (Covid-19), **de 10h às 16h.**

 (24) **99884-5904**  
 (24) **2443-1088**



#PERGUNTEAO  
LÉO



PREFEITURA DE  
BARRA DO PIRAÍ





# ADMINISTRAÇÃO



MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
Secretaria Municipal de Administração  
Comissão Permanente de Licitação

## ERRATA Nº 001/2020 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020

A Comissão Permanente de Licitação (CPL), através de seu Presidente e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 001/2020, realizou correções no Edital de Licitação de Concorrência Pública nº 002/2020.

Onde se lê:

**5.5.1.8. CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL:** Atestado comprovando experiência anterior na execução de serviço de transporte coletivo em linhas regulares urbanas, semi-urbanas e/ou rodoviárias de transporte de passageiros, emitido por órgão oficial e/ou entidade pública delegatária ou contratante do serviço que comprove a experiência da empresa proponente, constando o seguinte:

- ✓ A frota envolvida, constando a frota atual, no caso de serviços em andamento ou a frota ao final da prestação de serviços, no caso de delegações ou contratos já encerrados;
- ✓ A data de início e término dos serviços (quando o caso).

**5.5.1.8.1.** Será considerado compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, nos termos do art. 30, inciso II da Lei 8.666/93, a apresentação de atestado em que conste a prestação de serviços utilizando no mínimo 50% da frota exigida em cada lote, com o objeto da licitação (transporte urbano, semiurbano, rodoviário de passageiros) em pelo menos 5 (cinco) anos de contrato ou de concessão.

Leia-se:

**5.5.1.8. CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL:** Atestado comprovando aptidão através de certidões ou atestados de serviços similares de complexidade operacional equivalente ou superior em execução de serviços de transporte, com a frota envolvida, a data de início e término dos serviços.

**5.5.1.8.1.** Será considerado compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, nos termos do art. 30, inciso II da Lei 8.666/93, a apresentação de atestado em que conste a prestação de serviços, tendo como objeto a operação de serviços de transportes, sem limitação de prazo e quantidade.

### OBSERVAÇÕES:

Os demais itens do edital mantiveram-se inalterados;

O prazo da Concorrência não será alterado tendo em vista que não afeta a formulação da Proposta, de acordo com o artigo 21, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, pelo contrário amplia a participação e não altera em nenhum tópico o critério de julgamento.

Ailce Malfetano Mattos  
Presidente da Comissão



**AVISOS DE LICITAÇÕES**

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à Provável aquisição de material de higiene e limpeza para atender necessidades dos estabelecimentos públicos de ensino da rede municipal, sede da Secretaria Municipal de Educação e polo CEDERJ de Barra do Piraí, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I), Processo Administrativo nº 1670/2020, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 021/2020, do tipo menor preço item, que será realizada no dia 15 de maio de 2020, às 15:00 horas, no site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br), maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à Provável aquisição de material químico de limpeza e conservação para atender estabelecimentos da rede pública municipal de ensino e sede da Secretaria Municipal de Educação e polo CEDERJ de Barra do Piraí, Processo Administrativo nº 834/2020, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 024/2020, do tipo menor preço item, que será realizada no dia 25 de maio de 2020, às 14:00 horas, no site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br), maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2020**

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data para a licitação referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA VICINAL, NO KM 262,3 DA BR-393/RJ, no Distrito de Dorândia, neste município, Processo Administrativo nº 3629/2020, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2020, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será realizada no dia 05 de junho de 2020 às 10hs. Maiores informações pelo e-mail [licitacao@barradopirai.rj.gov.br](mailto:licitacao@barradopirai.rj.gov.br) ou pelo telefone (24) 2442-5372.

**AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2020**

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) torna público o ADIAMENTO SINE DIE, POR DETERMINAÇÃO DO TCE no processo administrativo nº 4.277/2020, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2020, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ E REDE DE ESGOTO NAS RUAS MANOEL JOSÉ ARVELOS E ANTÔNIO FILHO, DISTRITO DE IPIABAS, neste município, que seria realizado no dia 13 de maio de 2020, às 14h00min, processo administrativo nº 1.703/2020. Maiores informações pelo tel. (24)2442-5372, no horário de 9h as 17h, de segunda a sexta feira.

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 016 /2020.
PARTES:	Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: CLINICA ODONTOLOGICA FERNANDA OLIVEIRA LTDA ME.
OBJETO:	O presente Contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA, conforme termo de referência e do instrumento convocatório.
VALOR:	R\$ 64.389,60 (sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	164 / 2020
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura, com posterior publicação no Boletim Oficial Eletrônico (BOE)
FUNDAMENTO:	Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520/2002 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Municipal nº 961, de 2005, pelo Decreto Municipal nº 106, de 23/12/2005.
DATA DA ASSINATURA:	04 de maio de 2020.

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 017 /2020
PARTES:	Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa RWE CONSULTORIA E DIAGNOSTICOS LTDA
OBJETO:	O presente Contrato tem por objetivo o chamamento público para o credenciamento de futura contratação de Pessoas Jurídicas com atuação na área da Saúde, para prestação de serviços de exames de imagem e complementares, além de consultas médicas, conforme item 09 deste Termo, a serem realizadas nas unidades de saúde, com disponibilização de equipamentos na modalidade de comodato, e ou, em consultórios existentes na rede de atendimento municipal, com a emissão de seus respectivos laudos clínicos, que poderão ser realizados, inclusive, por meio de telemedicina.
VALOR:	R\$ 1.393.033,00 (um milhão, trezentos e noventa e três mil e trinta e três centavos).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	007/2020
VIGÊNCIA:	Será de 12 (doze) Meses contados a partir da data de assinatura, com posterior publicação no Boletim Oficial Eletrônico (BOE).
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e seu regulamento aprovado pelo Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pela Lei Municipal nº 961, de 30/08/2005, pelo Decreto Municipal nº 106, de 23/12/2005, Lei Municipal 1359/2007 e o Decreto Municipal 125 de 2010.
DATA DA ASSINATURA:	04 de maio de 2020.



## EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 018 /2019
PARTES:	Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa COMERCIAL DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL.
OBJETO:	O presente Contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, conforme termo de referência e do instrumento convocatório.
VALOR:	R\$ 1.870,00 (um mil, oitocentos e setenta reais).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1407/2019
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura, com posterior publicação no Boletim Oficial Eletrônico (BOE)
FUNDAMENTO:	Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520/2002 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Municipal nº 961, de 2005, pelo Decreto Municipal nº 106, de 23/12/2005,
DATA DA ASSINATURA:	04 de maio de 2020.

## EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Concessão de Incentivos
PARTES:	Município de Barra do Piraí e a empresa NOVA LOGÍSTICA REVERSA LTDA.
OBJETO:	Incentivos fiscais com cessão do galpão para manutenção das atividades empresárias no município motivado pelo incremento de 10(dez) novos postos de trabalho, que se somarão aos 90 (noventa) postos pactuados no Termo vencido.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	6.309/2019
VIGÊNCIA:	28/04/2020 a 28/04/2025 (renovável por igual período)
FUNDAMENTO:	Leis Municipais: 701/2002; 3.117/2019; 3.193/2019 e 3.194/2019.
DATA DA ASSINATURA:	28/04/2020

## FUNDO DE PREVIDÊNCIA

## ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL nº 948 de 27 de fevereiro de 2018, na APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS da Servidora ANA MARIA DI SALVIO nº 009/2018 do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, de acordo com as informações constantes no processo nº 7260/2017:

Onde se lê:

Triênio no valor de 45% (quarenta e cinco por cento).

Leia-se:

Triênio no valor de 50% (cinquenta por cento).

Onde se lê:

CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "a" e na CF, art. 40 C/C EC 47/05 art. 3º.

Leia-se:

CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "a" e Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Publica-se.

Registra-se.

Barra do Piraí/RJ, 30 de abril de 2020.

Saulo Zaza da Rosa  
Concessão de Benefício



**ERRATA**

No BOLETIM MUNICIPAL nº13 de 13 de Fevereiro de 2020, na Apostilha de Fixação de Proventos da Servidora Ana Glória Garcia da Rosa nº013/2020 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

Onde se lê:

...  
CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "a" e ART 6º, EC 41/03 c/c artigo 40º § 5º da CR/88...

Leia-se:

...  
CONSIDERANDO legislação Municipal 501/00, art. 20, inciso I, e Artigo 6º da EC nº 41/2003...

No mesmo ato:

Onde se lê:

...  
para a servidora ANA GÓRIA GARCIA DA ROSA, PROFESSORA II EDUCAÇÃO INFANTIL...

Leia-se:

...  
para a servidora ANA GLÓRIA GARCIA DA ROSA, PROFESSORA II EDUCAÇÃO INFANTIL...

Ainda no mesmo ato:

Onde se lê:

...  
Perfazendo o total de R\$ 3,956,67 ( três mil novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos ) ...

Leia-se:

...  
Perfazendo o total de R\$ 3.965,67 ( três mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos ) ...

Publique-se

Registre-se.

Barra do Piraí, 30 de Abril de 2020.

Saulo Záza da Rosa  
Diretor de Compras e Almoxarifado  
Coordenador Interino de Concessão de Benefícios  
Portaria nº 005 / 2020

## RECURSOS HUMANOS

### Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo	A PARTIR DE	Nº PORTARIA
3407/2020	CARLA MICCICHELLI	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	04/05/2020	088/2020
2965/2020	MARIA VIRGINIA JUNQUEIRA DE MALAFAI	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	02/05/2020	089/2020
4165/2020	MARIA JOSÉ CARVALHO CASALLI	LICENÇA PRÊMIO	60 DIAS	02/05/2020	090/2020

### ESTAGIÁRIOS

	PROCESSO	NOME	CURSO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
1	1523/2020	ROBERTA DE AGUIAR CARVALHO	ENFERMAGEM	SAÚDE	17/02/20 A 16/02/21
2	4635/2019	THAINÁ SILVA CIRINO	EDUCAÇÃO FÍSICA	ASSIST. SOCIAL	27/05/19 A 26/05/20
3	341/2020	MARIA ISABEL CARDOSO SANDIM	JORNALISMO	COMUNICAÇÃO	17/02/20 A 06/02/21
4	13076/19	ANA PAULA DE O. ROSA	DIREITO	SEPLAN	10/02/20 A 09/02/21
5	14302/2019	RAYANNE ROCHA DE O. PINTO	ENFERMAGEM	CAPS	13/04/20 A 12/04/21
6	14872/2019	GREYCIELLE SILVA DE JESUS	JORNALISMO	COMUNICAÇÃO	17/02/20 A 07/04/20
7	1375/2020	ANA CAROLINA BRANDÃO LOPES	NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO	02/03/20 A 31/12/20

### CONVOCAÇÃO Nº 035/2020 CONCURSO EDITAL 001/2016

Convocamos candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2016, homologado através do Decreto nº 097 de 13 de outubro de 2016 (publicado no Boletim Municipal nº 873 de 17 de outubro de 2016) e prorrogado através do Decreto nº 101 de 19 de setembro de 2018 (publicado no Boletim Municipal nº 1002 de 27 de setembro de 2018), cuja solicitação de convocação encontra-se referenciada no Processo Administrativo nº 11896/2019.

Informamos que o não comparecimento dos candidatos convocados à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 30 dias a partir da data desta publicação, com a documentação exigida, implicará em desistência do cargo para o qual foi aprovado.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
7º	CARLOS RENATO RODRIGUES DE MOURA	19950-8	FISCAL DE TRIBUTOS



# Use e descarte corretamente as máscaras

*para se proteger!*



## Atenção ao retirar a máscara

Não toque na frente e remova o laço ou as alças nas orelhas.



## Descarte em locais apropriados

Coloque a máscara em saco plástico e amarre-o bem.



## Lave as máscaras de pano

Utilize água e sabão neutro e não reutilize máscaras descartáveis.

#PrevenirÉSimple #TodosContraCoronavirus



PREFEITURA DE  
BARRA DO PIRAÍ

